

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 015

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Adriana Dora da Fonseca, Adriana Kivanski de Senna, Ana Furlong Antochévis, Ana Luiza Muccillo-Baisch, Artur Emilio Alarcon Vaz, Attila Louzada Júnior, Celso Luis Sá Carvalho, Celso Luiz Lopes Rodrigues, Cláudio Paz de Lima, Cleuza Maria Sobral Dias, Darlene Torrada Pereira, Denise Maria Varella Martinez, Eduardo Carvalho Pereira, Ernesto Luiz Casares Pinto, Ernesto Luiz Gomes Alquati, João Sarkis Yunes, Joaquim Vaz, Leandro Sebben Bellicanta, Luiz Bessouat Laurino, Luiz Eduardo Maia Nery, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria José Martins Chaplin, Maura Dumont Huttner, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Osvaldo Casares Pinto, Raquel da Silveira, Raul Guilherme Goulart de Andrade, Rhandersen Luís da Rosa Góes, Rodrigo Desessards Jardim e Silvana Maria Bellé Zasso. A secretária, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos, indicando o motivo da substituição: Luisa da Mata Lehn, representante dos servidores TAE, suplente de Rosaura Alves da Conceição (titular afastada em serviço na Universidade); Luiz Antonio de Almeida Pinto, representante suplente da 3ª Câmara (titular afastado a serviço na Universidade); Artur Roberto de Oliveira Gibbon, representando o ICEAC (titular afastado na Universidade e suplente em férias); Péricles Antônio Fernandes Gonçalves, representando a FADIR (titular e suplente em férias); Isabel Cristina de Oliveira Neto, Vice-Diretora da FAMED (titular em férias) e José Henrique Muelbert, Vice-Diretor do IO (titular em férias). Na condição de convidados, participaram: os professores Vanise dos Santos Gomes, João Moreno Pomar e Sheila Stolz da Silveira, responsáveis por projetos dos novos cursos da pauta desta reunião; Elton Pinto Colares, Superintendente de Pós-Graduação; Leila Mara Barbosa Costa Valle, Superintendente de Administração Acadêmica, e os seguintes relatores de processos: Luiz Carlos Krug, Antônio Carlos Mousquer, Guilherme Lerch Lunardi e Fabiano Corrêa da Silva. Justificaram ausência: Renato Duro Dias, representante titular da 4ª Câmara, e Pedro de Souza Quevedo Neto (relator). Titulares ausentes: Carolina Veloso Costa, Fátima Cristina da Silva Oliveira, Karen Barañano Souza, Soledad Bech Gaivizzo, Rafael Martins Pinheiro e Tiago Pasito Schultz. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: 1º) **Aprovação da ata nº 014** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a esse respeito. Não havendo, a ata nº 014 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 2º) **Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Homologação do Ato Executivo nº 044/2009, que declarou luto oficial na Universidade pelo falecimento do servidor Sérgio Luzardo Múrcia** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor Sérgio

Luzardo Múrcia. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Homologação do Ato Executivo nº 045/2009, que declarou luto oficial na Universidade pelo falecimento do servidor Jorge Luis Jesus da Cunha** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor Jorge Luis Jesus da Cunha. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade; **4º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto – Homologação do Ato Executivo nº 048/2009, que declarou luto oficial na Universidade pelo falecimento da servidora aposentada Naza Maria Mussi Ores** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da servidora aposentada Naza Maria Mussi Ores. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade; **5º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto – Homologação do Ato Executivo nº 049/2009, que declarou luto oficial na Universidade pelo falecimento do servidor aposentado Laviera Bessouat Laurino** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor aposentado Laviera Bessouat Laurino. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade; **6º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto – Homologação do Ato Executivo nº 054/2009, que declarou luto oficial na Universidade pelo falecimento do servidor aposentado Ademar Kosby** - O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor aposentado Ademar Kosby. A indicação foi lida por seu autor. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade; **7º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Homologação do Ato Executivo nº 046/2009, que autorizou a participação do professor Sérgio Luiz Alves Przybylski, em caráter excepcional, em banca de concurso público da EQA** - A indicação propõe a homologação do Ato Executivo nº 046/2009, o qual aprovou a participação do professor Sérgio Luiz Alves Przybylski, em caráter excepcional, como integrante da banca de concurso público para ingresso na carreira do Magistério Superior, nas disciplinas Cinética e Cálculo de Reatores, sob a responsabilidade da Escola de Química e Alimentos. A indicação foi lida por seu autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito do assunto, o Senhor Presidente colocou a indicação em votação, tendo sido aprovada por unanimidade; **8º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Homologação do Ato Executivo nº 047/2009, que autorizou a participação do Prof. Péricles Antônio Fernandes Gonçalves, em caráter excepcional, em banca de concurso público da FADIR** - A indicação propõe a homologação do Ato Executivo nº 047/2009, o qual aprovou a participação do professor Péricles Antônio Fernandes Gonçalves, em caráter excepcional, como integrante da banca de concurso público para ingresso na carreira do Magistério Superior, nas disciplinas de Direito Ambiental Internacional Público, Direito Internacional Privado e Instituições de Direito, sob a responsabilidade da Faculdade de Direito. A indicação foi lida por seu autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito do assunto, o Senhor Presidente colocou a indicação em votação, tendo sido aprovada por unanimidade; **9º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto – Homologação do Ato**

Executivo nº 052/2009, que suspende as atividades administrativas da FURG nos dias 24 e 31 de dezembro – A indicação propõe a homologação do Ato Executivo nº 052/2009, o qual suspende as atividades administrativas da FURG nos dias 24 e 31 de dezembro, excluindo todos os serviços do Hospital Universitário, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Frota e os considerados essenciais e intransferíveis. A indicação foi lida pelo autor. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito do assunto, o Senhor Presidente colocou a indicação em votação, tendo sido aprovada por unanimidade; **10º) Indicação do Cons. Ernesto Luiz Casares Pinto – Homologação do Ato Executivo nº 053/2009, que institui o horário de expediente de verão no período de 18/01 a 19/02/2010** – A indicação propõe a homologação do Ato Executivo nº 053/2009, que institui o horário de expediente de verão na FURG no período de 18/01 a 19/02/2010, excluindo todos os serviços do Hospital Universitário, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Frota e os considerados essenciais e intransferíveis. A indicação foi lida pelo autor. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito do assunto, o Senhor Presidente colocou a indicação em votação, tendo sido aprovada por unanimidade; **11º) Indicação do Cons. João Carlos Brahm Cousin – Proposta de Calendário 2010 para as reuniões ordinárias do pleno do COEPEA** – A indicação propõe a aprovação do calendário de reuniões do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração para o ano de 2010. A indicação foi lida pelo autor. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito do assunto, o Senhor Presidente colocou a indicação em votação, tendo sido aprovada por unanimidade; **12º) Parecer nº 005/2009 da 6ª Câmara - Proc. 23116.007103/2009-45 – Proposta de Calendário Universitário 2010/2011** - O processo teve como relatora a conselheira Ana Luiza Muccillo-Baisch, que, após análise da documentação que instruiu o processo e reunião com a proponente para esclarecimento de dúvidas, votou pela aprovação do Calendário Universitário 2010/2011. A Câmara aprovou o voto da relatora. O relatório foi lido por sua autora. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Attila alertou para o fato de que decorrerão apenas quarenta dias entre o encerramento do segundo semestre de 2009 e o início do primeiro semestre de 2010, sendo que os docentes têm direito a quarenta e cinco dias de férias e que então, necessariamente os períodos de férias terão que ser suspensos. A Cons. Cleusa disse que geralmente os docentes dividem seus períodos de férias entre os meses de janeiro e julho de cada ano e, portanto, entende que não existe a necessidade de ser alterado o início do período letivo de 2010, tendo a concordância do Cons. Attila. O Cons. Adalto sugeriu que se pense para o futuro na inclusão no Calendário Universitário de algumas atividades relativas à pós-graduação, como, por exemplo, os períodos de matrícula. O professor Elton citou que não estão previstas atividades relativas à pós-graduação porque historicamente na pós-graduação os referidos períodos são mais amplos, não sendo possível a inclusão no calendário em questão. A Cons. Isabel questionou a existência de uma observação no calendário, relativa ao período de 04 a 08 de janeiro. A Cons. Cleusa e a Profª Leila informaram que essa observação com relação ao ingresso de processos, conforme consta, já encontra-se aprovada no calendário anterior e para ser alterada deveria ocorrer uma solicitação de alteração nessa proposta. A Cons. Cleusa explicou ainda que

este ano de 2009 foi um período atípico em função da ocorrência da gripe A. Após mais algumas manifestações a respeito do tema, ficou estabelecido que a Universidade deve trabalhar neste momento com estimativa de vagas, não promovendo qualquer alteração na proposta de calendário relativamente ao tema. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto o Senhor Presidente colocou em votação a proposta de calendário universitário 2010/2011, sendo aprovada por unanimidade; **13º) Parecer nº 026/2009 da 1ª Câmara - Proc. 23116.006345/2009-11 – Criação do Programa de Pós-Graduação, nível mestrado, em Gerenciamento Costeiro** – O processo teve como relator o conselheiro Luiz Carlos Krug, que, após análise da documentação que instruiu o processo, votou pela aprovação do projeto do curso de pós-graduação, nível mestrado, em Gerenciamento Costeiro. A Câmara aprovou o voto do relator. O Parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: o Cons. Luiz Antônio Pinto observou não constar do parecer como requisitos para a conclusão do curso a defesa da dissertação e a proficiência em língua estrangeira. O Cons. Luiz Nery esclareceu que a defesa da dissertação não precisa constar como requisito, pois já consta da norma geral da Universidade para os cursos de Mestrado e que, a proficiência em língua estrangeira fica a critério de cada curso podendo ou não ser exigida. A Cons. Adriana informou não ter sido solicitado ao ICHI o oferecimento da disciplina Educação Ambiental no Gerenciamento Costeiro. O Cons. Krug disse ter sido o projeto encaminhado ao Comitê Multidisciplinar e que a reformulação na estrutura da FURG pode ter sido um complicador no trâmite. O Cons. Luiz Nery sugeriu que esta disciplina seja retirada do projeto do curso e após obter manifestação de aprovação pelo colegiado do ICHI seja incluída no curso. O Cons. Attila questionou o fato de a disciplina Metodologia de Pesquisa em Educação I constar como lotada na Escola de Química e Alimentos quando pelo código deveria pertencer ao Instituto de Educação. O Prof. Elton, encarregado de verificar, confirmou ser esta disciplina pertencente ao IE. A Cons. Silvana informou não ter o IE sido consultado sobre este oferecimento, provavelmente devido ao erro da informação contida no processo, que levou em conta a lotação do ministrante da disciplina. O Cons. Adalto manifestou-se alertando que a solicitação deve passar pelas unidades acadêmicas de lotação da disciplina e do docente ministrante e questionou constar para período de integralização do curso 24 meses quando a norma da FURG estabelece 30 meses. O Cons. Nery sugeriu que seja suprimido o requisito “tempo máximo de integralização do curso”, pois a norma geral da FURG já o estabelece. Continuando os debates, foi sugerido trocar no item A do voto do relator a sigla do curso para PPGC, em substituição a PNGC, para padronização, e trocar “e do Mestrado” por “com o Mestrado”, sendo aprovado pelo plenário. O Cons. Nery também solicitou a troca do Sistema de Avaliação I para sistema de Avaliação II em todas as disciplinas oferecidas, tendo em vista ser este o sistema utilizado nos cursos de pós-graduação, tendo a concordância do plenário. Concluindo sua intervenção, parabenizou o esforço do grupo que praticamente há três anos vem discutindo e montando este curso que vem ao encontro da política e filosofia da Universidade. O Cons. Nelson Duarte argumentou que a Universidade está pecando em não promover o envolvimento dos docentes em sua política principalmente tendo em vista a grande renovação que vem sendo feita em seu quadro funcional e que lamenta não ver a Escola de Engenharia entre as unidades

que compõem o curso de mestrado em Gerenciamento Costeiro. O Cons. Krug reforçou o posicionamento do Cons. Nelson, porém com a ressalva de que há muitas pessoas atuando na área de identidade da Universidade sem, no entanto, ter noção disto. O Cons. Cousin disse que provavelmente no próximo ano seja organizado um seminário para debater este tema. As manifestações sobre este assunto continuaram ainda por algum tempo, tendo a participação dos conselheiros Luiz Pinto, Adalto, Adriana, Joaquim, Luiz Nery e Ernesto Alquati. O Cons. José Muelbert agradeceu a todos que deram o apoio para que fosse possível a criação deste curso de mestrado. Não havendo mais manifestações a respeito do ponto de pauta, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer, que, com as alterações promovidas pelo plenário, foi aprovado por unanimidade; **14º) Parecer nº 026/2009 da 5ª Câmara - Proc. 23116.005331/09-81 – Reformulação curricular do curso de especialização Rio Grande do Sul Sociedade, Política e Cultura** - O processo teve como relator o conselheiro Antônio Carlos Mousquer, que, após analisar a documentação que instrui o processo votou pela extinção do curso de especialização Rio Grande do Sul: Sociedade, Política e Cultura e pela criação do curso de especialização História do Rio Grande do Sul. A Câmara aprovou o voto do relator. O Parecer foi lido pelo autor, que nesse momento fez a inclusão do quadro de docentes do curso e alterou o nome da disciplina Metodologia do Ensino e da Pesquisa em História do Rio Grande do Sul II para Metodologia do Ensino e da Pesquisa em história do Rio Grande do Sul I, com a concordância do plenário. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, sendo registradas as seguintes manifestações: O Cons. Adalto disse ter dúvidas com relação à decisão da Câmara em extinguir o curso existente e criar um novo curso, tendo em vista que a solicitação inicial foi de alteração curricular do curso existente. O relator e o Prof. Elton informaram que durante a análise do processo foi verificado que a alteração era muito extensa, inclusive com a mudança de denominação do curso, portanto era necessária a criação de um novo curso. Informaram ainda que o ICHI foi consultado, tendo concordado com a decisão tomada pela Câmara, como também houve a concordância da SUPPOSG. A Cons. Adriana Kivanski, Diretora do ICHI, confirmou as informações pretadas ao plenário e solicitou que seja incluído no quadro de docentes o professor Daniel Porciúncula Prado e conste no parecer que a modalidade do curso é presencial, tendo a concordância dos presentes. O Cons. Adalto alertou que na tabela de oferecimento das disciplinas não consta a carga horária da disciplina História e Cultura no Rio Grande do Sul, que, de acordo com o contido no relatório, é de 30 horas-aula. O assunto foi debatido ainda pelos conselheiros Pinto, Attila e Eduardo. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto o Senhor Presidente colocou em votação o parecer, que, com as alterações promovidas pelo plenário, foi aprovado por unanimidade; **15º) Parecer nº 027/2009 da 5ª Câmara - Proc. 23116.006139/2009-10 – Criação do Curso em Especialização em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade, modalidade à distância** - O processo foi relatado pelo conselheiro Pedro de Souza Quevedo Neto, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do curso de especialização em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade, modalidade à distância. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo presidente da 5ª Câmara, Prof. Mousquer. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, quando foram registradas as seguintes manifestações: o Cons. Luiz Nery sugeriu que seja suprimido o item 2 da

conclusão do relator que se refere à coordenação do projeto, e alteração no preenchimento da coluna local de origem e função, constante do atual item 3, corrigindo-se a informação correspondente à função para docente, tutor ou colaborador externo e o local de origem para a Unidade Acadêmica correspondente ou instituição a que o docente está vinculado, tendo a aprovação do plenário. O Cons. Adalto perguntou por que neste curso a frequência mínima é de 80%. A convidada Vanise esclareceu que está errada a informação e deve ser corrigida para 75%. O Cons. Adalto ainda pediu informações sobre como está sendo viabilizada a participação dos servidores técnico-administrativos em educação como tutores. O Cons. Luiz Nery informou que essa atuação deve ter a concordância da unidade de lotação do servidor, da mesma forma como acontece com os servidores docentes. O assunto ainda foi debatido pelos conselheiros Attila, Adalto, Luiz Pinto, Cláudio, Luiz Nery, Nelson e Cleusa. O Cons. Muelbert pediu esclarecimentos sobre o requisito de que o participante seja profissional da educação do sistema público de ensino. A Profa. Vanise disse ser este um projeto de qualificação dos profissionais que atuam no EJA. A Cons. Cleusa informou que isso está estabelecido no Plano Nacional de Profissionalização para Educação Básica do Ensino Público. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer, que, com as alterações promovidas pelo plenário, foi aprovado por unanimidade; **16º) Parecer nº 014/2009 da 4ª Câmara – Proc. 23116.006373/2009-39 – Criação do Curso de Especialização em Direito Constitucional com Ênfase nas Garantias Fundamentais** – Foi relator do processo o conselheiro Fabiano Couto Corrêa da Silva, que, após análise da documentação que instruiu o processo, votou pela homologação da proposta de criação do curso de especialização em Direito Constitucional com Ênfase nas Garantias Fundamentais. A Câmara aprovou o voto do relator. O Parecer foi lido pelo autor, que nesse momento fez a inclusão de algumas características básicas da estrutura do curso, como: vagas, requisitos para ingresso, critérios para seleção e requisitos mínimos para aprovação. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, sendo registradas as seguintes manifestações: O Cons. Adalto destacou o número de doutores constantes do quadro de docentes do curso proposto (nove) e perguntou por que não surgiu já como mestrado; perguntou se não é necessário ajustar a carga horária de cada disciplina, que consta com 16h/a quando o usual são 15h/a. O Cons. Luiz Nery esclareceu que na pós-graduação não há relação entre créditos e horas; que não há nenhum empecilho para que conste 16h/a como carga horária de cada disciplina, aconselhando que seja suprimida a referência de créditos com relação à carga horária a ser integralizada para a conclusão do curso, tendo a concordância do plenário. O Cons. Luiz Pinto parabenizou a FADIR pela retomada da proposta que há alguns anos não foi possível implantar devido à saída de alguns docentes e agora retorna com um número expressivo de doutores. Manifestou votos de que seja o berço para mais um curso de mestrado na FURG. O Prof. Pomar solicitou a inclusão da professora Leila Mara Barbosa Costa Valle no quadro de docentes com a titulação Mestrado e explicou que a FADIR está no firme propósito de cumprir a meta estabelecida com o oferecimento do curso de especialização em 2010 e do Mestrado em 2011/2012. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer, que, com as alterações promovidas pelo plenário, foi aprovado por unanimidade; **17º) Parecer nº 016/2009 da 4ª Câmara - Proc.**

23116.004466/2009-29 – Criação do Curso de Especialização em Educação em

Direitos Humanos

O processo foi relatado pelo conselheiro Guilherme Lerch Lunardi, que, após análise da documentação que instruiu o processo, não encontrou nenhuma irregularidade que impeça a sua homologação e votou pela homologação da proposta de criação do curso de especialização em Educação em Direitos Humanos. A Câmara aprovou o voto do relator. O Parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão, sendo registradas as seguintes manifestações: A Cons. Denise informou que não foi solicitado ao IMEF o oferecimento da disciplina Alfabetização Digital e que no quadro de disciplina consta como lotação UAB quando o correto é IMEF. O Cons. Adalto sugeriu que seja retirado do quadro de disciplinas o item créditos, mantendo o de carga horária, que seja alterado o item 5.1 do relatório retirando a expressão “de 22 créditos”, tendo a aprovação dos presentes. O Cons. Luiz Nery solicitou a correção da carga horária de duas disciplinas e a correção da lotação das disciplinas Alfabetização Digital, Direitos Humanos: ambiente Escolar e Práxis pedagógica; Plano de Ação em Educação em Direitos Humanos e Fundamentos Educacionais da Educação em Direitos Humanos. O assunto foi amplamente discutido, tendo sido aprovado que os proponentes juntamente com a SUPPOSG deverão fazer os ajustes necessários com relação a adequação da carga horária do curso. Não havendo mais manifestações a respeito do assunto o Senhor Presidente colocou em votação o parecer, que, com as alterações promovidas pelo plenário, foi aprovado por unanimidade; **18º) Assuntos gerais:** 1) O Cons. Adalto solicitou informações com referência às vagas do REUNI; à efetivação dos aprovados nos concursos para servidor técnico-administrativo em educação, e à licitação da subestação de energia. O Senhor Presidente informou que: as vagas do REUNI foram aprovadas, faltando apenas a distribuição por parte do Ministério da Educação; a nomeação dos servidores concursados está aguardando a autorização do MEC, e a licitação da subestação de energia está prevista para janeiro de 2010; 2) A Cons. Cleusa agradeceu a participação de todos no processo seletivo e especialmente às unidades de lotação dos servidores que atuam na COPERVE; solicitou a atenção de todos no cumprimento dos prazos para inserção de notas no sistema; 3) O Cons. Attila sugeriu que o sistema fique aberto no período de Natal e Ano Novo; 4) O Senhor Presidente reconheceu o trabalho do COEPEA durante o ano e fez uma síntese de algumas conquistas da Universidade em 2009, entre as quais: a) a consolidação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis; b) o aumento de um terço para dois terços dos estudantes com bolsa na pós-graduação; c) a concessão a um estudante do CAIC de um aparelho de mobilidade; d) a implantação e desenvolvimento de grupos de teatro, dança e coral; e) o fornecimento de uniformes para os alunos do CAIC e para o próximo ano prover a cada aluno do CAIC um *laptop*; f) o crescimento da rede de dados de 150 megabytes para 300 megabytes até Porto Alegre; g) a transformação da FURG em um “pontão de cultura” da Região Sul, integrando dezesseis pontos, com recursos do Ministério da Cultura; a conclusão de quatorze projetos da PROEX a aprovação de treze projetos; h) a promoção da integração binacional com seleção de estudantes estrangeiros; i) ações inclusivas, estando prevista, até o final do ano, reunião com caciques indígenas e para o próximo ano o ingresso de indígenas como estudantes da FURG; j) ampliação dos cursos de qualificação dos servidores; l) implantação do Plano de Saúde; m) homenagens aos servidores por mérito e

tempo de serviço; n) quatorze obras inauguradas e outras quatorze em andamento; o) lançamento do Projeto Oceanário Brasil, já com a licitação em andamento; p) transição do CTI para Campus do IF/RS; q) recuperação do Campus Cidade; r) aprovação de editais do CT/INFRA; s) nova grade de programação dos veículos de comunicação da FURG. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a concordância do plenário, informou que a ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, manifestou a todos votos de um Feliz Natal e um Ano Novo de muitas realizações, sempre mantendo a garra e a dedicação, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Rosaura Alves da Conceição, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin
PRESIDENTE DO COEPEA

Rosaura Alves da Conceição
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO